



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2021
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2021**

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, neste ato representada por seu titular o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MERCADO POLIANE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº 00.070.364/0001-48, com sede à Rua do Comércio, nº 624, Bairro Centro, Peritiba, Santa Catarina, CEP 89.750-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **EDISON BAZEI**, portador da Carteira de Identidade nº 1.889.989 e CPF nº 690.494.919-87, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 37/2021, Pregão Presencial nº 23/2021** que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Aditar os itens nº 9 e 18 do contrato original nº 71/2021, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios e de produtos de higiene pessoal para confecção de cestas básicas destinadas para distribuição aos servidores municipais (Lei nº 1906/2012).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:

2.1. Fica acrescido a quantidade de 144 unidades aos itens nº 9 e 18, conforme relação abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	R\$ Unt.	R\$ Total
9	144	UN	12867 - Detergente líquido neutro 500ml Detergente líquido neutro 500ml	Minuano	1,48	213,12
18	144	UN	16389 - Sabonete em barra, com 85g, fragrância suave. Sabonete em barra, com 85g, fragrância suave.	Ype	1,05	151,20
					Total	364,32

2.2. Tal acréscimo se justifica pois houve um equívoco na hora de elaborar o edital, onde foi colocado apenas uma unidade de cada item.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 71/2021 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Município de Peritiba – SC., 07 de maio de 2021.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

MERCADO POLIANE LTDA
Contratada

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

CRISTIANE TURATTO
Fiscal do Contrato

DÂNDARA LUISA BAZZEI
Fiscal do Contrato